

12-A
Cr\$220,70 - Wladimir Brito Mendes, RG. 3.427.250, padrão 26-A
Odair Moqueira de Castro, RG. 8.215.692, padrão 26-A.

13-B
Cr\$566,10 - Orines de Paiva, RG. 2.821.987, padrão 28-B.

13-C
Cr\$516,60 - Agenor Nário Bastos, RG. 2.784.019, padrão 28-C; Wal-
domiro Gomes Martins, RG. 2.163.842, padrão 28-C; José Hibeiro
da Costa, RG. 4.349.898, padrão 28-C.

Cr\$526,80 - Nelson Silva, RG. 2.629.467, padrão 28-C.

Cr\$498,80 - Olivier Guerreiro, RG. 1.908.301, padrão 28-C.

14-B
Cr\$276,00 - Osvaldo Ferreira da Silva, RG. 1.300.911, padrão
29-B;

14-C
Cr\$223,90 - Euclides Dini Maciel, RG. 1.772.967, padrão 29-C;
Expedito Vieira Pinto, RG. 1.601.578, padrão 29-C; Luiz Mes-
sias Marques, RG. 4.303.821, padrão 29-C; José Fernandes, RG.
2.943.182, padrão 29-C; Vicente Izzo, RG. 2.245.869, padrão 29-C;
Ernesto Palante Junior, RG. 1.407.297, padrão 29-C.

14-D
Cr\$163,80 - Wilson Rascachi, RG. 2.742.533, padrão 29-D.

16-D -
Cr\$684,60 - Orlando Melatto, RG. 2.768.882, padrão 32-D.

Escala de Vencimentos 7, Tabela III

México

14-C
Cr\$360,20 - Antonio José Elias Andraus, RG. 1.677.676, padrão
31-C.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformi-
dade com o art. 22 da L.C. 247/81, que os cargos ou fun-
ções-atividades a que os mesmos se referem, ficam, a par-
tir de 19.3.81, enquadrados nos padrões abaixo menciona-
dos, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos
dos arts. 1º, 2º e 3º, das D.T. da citada lei complementar:

Escriturário

do SQF-II-QSJ

8-A - Ana Maria Corrêa, RG. 8.097.100, padrão 16-A; Wal-
dir Santana de Almeida, RG. 8.129.322, padrão 16-A;
9-A - Maria Claudete de Moraes Vidal, RG. 10.857.319, pa-
drão 17-A; Marly Cilene Partelli, RG. 10.857.464, padrão
17-A; Ana Maria Costa, RG. 10.382.231, padrão 17-A; Alfre-
do Luiz Ondas, RG. 11.185.662, padrão 17-A; Leda Maria
Freitas Miranda, RG. 4.440.785, padrão 17-A; Rosely Apare-
cida Puleto, RG. 9.830.436, padrão 17-A; Vanda Regina
Rosolen, RG. 10.638.686, padrão 17-A; Sonia das Graças Na-
ve, RG. 8.232.889, padrão 17-A;
10-A - Arlete Martins Pinheiro, RG. 10.638.194, padrão
18-A; Nanci Aparecida Rodrigues, RG. 8.738.657, padrão
18-A;
11-A - Jorge Aparecido Bento Camargo, RG. 10.234.937, pa-
drão 24-A;

Guarda do Presídio

do SQF-II-QSJ

10-A - Luiz Teodoro da Rocha, RG. 5.089.941, padrão 23-A;
Martiano José dos Santos, RG. 5.730.200, padrão 23-A;
Wilson Roberto de Oliveira, RG. 8.063.835, padrão 23-A;
Roberto Peixoto dos Santos, RG. 9.984.856, padrão 23-A;
Rogério Reginaldo Campos, RG. 5.944.298, padrão 23-A;
Claudio Evangelista Fernandes, RG. 6.640.855, padrão
23-A; Moacyr Gonçalves da Silva, RG. 5.133.367, padrão
23-A; Guilomar Mouro Alves, RG. 7.551.015, padrão 23-A;
Ubirajara Borowski, RG. 5.992.101, padrão 23-A; Risiero
Carnevali Filho, RG. 3.014.003, padrão 23-A; Ronaldo Go-
mes Freire, RG. 2.975.372, padrão 23-A; Samir Salim Dakar,
RG. 4.572.165, padrão 23-A; Vilma Máximo Lopes, RG.
8.219.559, padrão 23-A; Wilson Denegris, RG. 1.070.050,
padrão 23-A; Santo Fregonesi, RG. 1.779.271, padrão 23-A;
Sidnei Buono, RG. 6.879.745, padrão 23-A; Sebastião da
Cunha Machado, RG. 4.312.903, padrão 23-A; Agenor Moura
Norberto, RG. 3.496.264, padrão 23-A; Mauro Sérgio Fruc-
tuoso, RG. 10.610.942, padrão 23-A; Milton Aparecido Bue-
no, RG. 12.526.528, padrão 23-A; José Antonio Monteiro Pi-
lho, RG. 3.116.941, padrão 23-A; João Marcos de Oliveira,
RG. 7.466.425, padrão 23-A; José Dimas Pinheiro, RG.
8.570.108, padrão 23-A; José Francisco Romero, RG.
8.810.900, padrão 23-A; José Afonso Melges, RG.
6.734.378, padrão 23-A; José Antonio Rodrigues, RG.
8.593.493, padrão 23-A; Ariosvaldo Sem Misquiat, RG.
4.458.539, padrão 23-A; Elizabete Regina Toledo Ferrei-
ra, RG. 9.828.440, padrão 23-A; Paulo Silvestre, RG.
8.512.500, padrão 23-A; Rogério Rodolpho Ferreira, RG.
8.154.050, padrão 23-A; Gilmar Martins, RG. 9.986.422,
padrão 23-A; Hailton Luiz Dalkida, RG. 11.802.012, pa-
drão 23-A; Valdir Antonio Simeão, RG. 8.810.885, padrão

23-A; Nilson José Bonometti, RG. 11.185.665, padrão 23-A;
Nilton Benedito Alves Motta, RG. 8.810.888, padrão 23-A;
Nivaldo Maia, RG. 8.545.811, padrão 23-A; Silvio Natal
Costa, RG. 11.532.421, padrão 23-A; Valtir Alves dos San-
tos, RG. 3.968.080, padrão 23-A; Silvano Moreira, RG.
9.113.074, padrão 23-A; Rozental Carlos Brasileiro, RG.
7.264.272, padrão 23-A; Rodolfo França, RG. 4.119.286, pa-
drão 23-A; Rubens Sanches Campos, RG. 10.987.037, padrão
23-A; Ruy Avelar, RG. 2.866.823, padrão 23-A; Wanderley
Alves da Cruz, RG. 3.541.211, padrão 23-A; Walter Santos
Novo, RG. 1.729.104, padrão 23-A; José Roberto Gonçalves,
RG. 8.310.035, padrão 23-A; José Roberto Grosso, RG.
9.938.827, padrão 23-A; José Tadeu Sanchez, RG.
7.858.336, padrão 23-A; Joselito Pereira da Silva, RG.
9.829.244, padrão 23-A; Julio Procópio Filho, RG.
8.813.230, padrão 23-A; Nelson Belote, RG. 11.529.121, pa-
drão 23-A; Gilberto Marins dos Santos, RG. 5.903.340, pa-
drão 23-A; Orivaldo Baptista de Medeiros, RG. 7.234.761,
padrão 23-A; Tito Benvenuto, RG. 5.392.918, padrão 23-A;
José Antonio Reis, RG. 6.109.874, padrão 23-A; Plínio Pi-
res de Oliveira, RG. 4.321.274, padrão 23-A; José Antonio
Peta, RG. 4.882.773, padrão 23-A; Jorge Vieira, RG.
1.506.775, padrão 23-A; Ineol dos Santos Filho, RG.
9.256.061, padrão 23-A; Abrão Antonio Chade, RG.
5.256.505, padrão 23-A; José Francisco Soares, RG.
4.354.903, padrão 23-A; Antonio Carlos Pedrosa, RG.
7.256.539, padrão 23-A; Ruy Pereira Ramos, RG. 1.652.089,
padrão 23-A; Wilson Pereira da Silva, RG. 8.570.792, pa-
drão 23-A; Henrique da Silva Rego, RG. 6.593.974, padrão
23-A; Sérgio Alberto Thomé, RG. 4.165.953, padrão 23-A;
William José da Conceição, RG. 7.135.249, padrão 23-A;
Antonio Dias da Silva Neto, RG. 6.444.496, padrão 23-A;
Benedito de Souza Filho, RG. 9.027.973, padrão 23-A; As-
drubal de Sá Ribeiro, RG. 8.111.993, padrão 23-A; Benedito
Paulo Teles da Silva, RG. 6.568.408, padrão 23-A; Moa-
cir Octavio, RG. 6.275.302, padrão 23-A; Nelson Eduardo
Rodrigues, RG. 3.385.654, padrão 23-A; Paulo Siqueira, RG.
6.446.023, padrão 23-A; Manuel Alves dos Santos, RG.
4.714.822, padrão 23-A; Sergio Zeppelin Filho, RG.
8.295.604, padrão 23-A; Paulo Roberto Lemos da Rocha, RG.
9.672.997, padrão 23-A; Paulo Roberto Rosa, RG. 6.052.556,
padrão 23-A; Sergio Adolfo Silva, RG. 6.539.355, padrão
23-A; Sidney Pedro, RG. 6.907.879, padrão 23-A; Francisco
Amarel dos Santos Filho, RG. 3.742.545, padrão 23-A; José
Roberto Silva, RG. 4.302.299, padrão 23-A; Marco Antonio
Rosa, RG. 3.491.759, padrão 23-A; Elizeu Perez, RG.
5.330.389, padrão 23-A; Gilberto Augusto de Oliveira, RG.
5.490.345, padrão 23-A; Elpidio de Paiva, RG. 5.307.033,
padrão 23-A; Flávio Ramos Junior, RG. 8.167.336, padrão
23-A; Domingos Gonçalves Mangueira, RG. 7.949.103, padrão
23-A; Ernesto Luiz Marques de Godoy, RG. 7.268.790, pa-
drão 23-A; Celso de Jesus Borgia, RG. 9.409.275, padrão
23-A; Ademir Frederico Magalhães, RG. 8.097.097, padrão
23-A; Alfredo Arthur de Almeida, RG. 10.201.374, padrão
23-A; Eugenio da Silva, RG. 2.040.285, padrão 23-A; Cleo-
nice Lacerda Mesquita, RG. 10.386.245, padrão 23-A; Luiz
Sergio Pedrosa, RG. 9.255.142, padrão 23-A; Eliana Anare-

cida Monteiro, RG. 11.163.285, padrão 23-A; Claudio Rober-
to Arantes dos Santos, RG. 9.047.260, padrão 23-A; João

Roberto Abreu Aleixo, RG. 5.601.699, padrão 23-A; Solon
Goulart Emerich de Souza, RG. 7.589.009, padrão 23-A; An-
tonio Aparecido Perim, RG. 9.678.229, padrão 23-A; Santia-
go Fernandes, RG. 3.717.360, padrão 23-A; Sebastião Car-
los Claro, RG. 8.501.141, padrão 23-A; Sebastião Ribeiro
de Andrade, RG. 6.424.746, padrão 23-A; José Goulart Ju-
nho, RG. 3.164.123, padrão 23-A; Luiz Carlos Nobre Santa-
na, RG. 3.739.341, padrão 23-A;
11-A - Gilberto Zaporolli, RG. 9.813.753, padrão 24-A;
José Benedito Borelli, RG. 2.925.568, padrão 23-A; Luiz
Vicente Batista, RG. 8.367.844, padrão 24-A; Osires Car-
rer, RG. 5.990.781, padrão 25-A; Ademir Aparecido Gobbi,
RG. 8.810.898, padrão 24-A; José Carlos Zangrando, RG.
95.020, padrão 24-A; José Ary Alves de Oliveira, RG.
6.493.657, padrão 24-A; Alcides Fernandes Filho, RG.
6.552.415, padrão 24-A; Alceu Aparecido Paulo Faisting,
RG. 10.381.578, padrão 24-A; Antonio Dêcio Nave, RG.
4.263.574, padrão 24-A; Antonio de Assis Limoni, RG.
11.208.534, padrão 24-A; Antonio Carlos Botelho, RG.
10.840.310, padrão 24-A; Elio de Godoy Bueno, RG.
7.318.299, padrão 24-A; Francisco Carlos Gobbi, RG.
9.409.284, padrão 24-A; Aristides Tavares Bento Pinto,
RG. 6.398.504, padrão 24-A; José Antonio Aparecido Duarte
Dias, RG. 5.530.506, padrão 24-A; Armando Souza Nascimen-
to, RG. 9.674.927, padrão 24-A; Ailton Fernandes Filho,
RG. 11.185.666, padrão 24-A; João da Silva, RG. 5.954.923,
padrão 24-A; Lupericio Cândido dos Santos, RG. 5.982.795,
padrão 24-A; Aguiinaldo Guerreiro, RG. 4.305.127, padrão
24-A; Jaime de Oliveira Sanches, RG. 9.674.305, padrão
24-A; José Francisco Maranhão, RG. 5.157.914, padrão 24-A;
Jair José Goes, RG. 4.428.160, padrão 24-A; José Baleste-
ro, RG. 8.737.942, padrão 24-A; Oswaldo Mendes Junior,
RG. 6.355.374, padrão 24-A; Ottoniel Augusto Rodrigues, RG.
10.206.539, padrão 24-A; Paulo Chababery, RG.
5.308.777, padrão 24-A; Bitencourt Euripedes Barsanulfo,
RG. 1.572.260, padrão 24-A; Juraci Geraldo, RG. 3.645.219,
padrão 24-A; Luiz Carlos Safrá, RG. 9.031.052, padrão
24-A;
12-A - Antonio da Silva, RG. 1.117.949, padrão 25-A; Wal-
domiro da Silva Martins, RG. 1.806.527, padrão 25-A; Ve-
nâncio José Francisco, RG. 293.607, padrão 25-A; Arthur
Pedro da Motta, RG. 3.609.583, padrão 25-A;
13-A - Walkir Villela de Oliveira, RG. 2.129.322, padrão
27-A;

do SQF-III-QSJ

9-A - Carlos Hajimu Ito, RG. 8.591.921, padrão 17-A;
10-A - José Augusto Fernandes, RG. 8.358.991, padrão 23-A;
Etelvina dos Santos Tavares, RG. 5.367.590, padrão 23-A;
Carlos Francisco Eloy, RG. 7.794.919, padrão 23-A; Hilda
da Silva, RG. 4.178.750, padrão 23-A; Aner Benedito Pon-
tes, RG. 8.430.009, padrão 23-A;
11-A - Flávio Atoduto, RG. 6.813.752, padrão 24-A; Jair
Pereira de Menezes, RG. 5.996.475, padrão 24-A; Nelson
Walter Wojtowicz, RG. 4.120.917, padrão 24-A; Enio Soldat-
te, RG. 2.059.164, padrão 24-A;
12-A - Edson Ricci Tassinari, RG. 5.771.284, padrão 25-A;
Amauri Boscan, RG. 5.959.033, padrão 25-A; Francisco Ne-
grão Junior, RG. 6.177.737, padrão 25-A; Antonio Leite
Fernandes, RG. 6.162.145, padrão 25-A; Vanderley Chinelli,
RG. 6.838.161, padrão 25-A; Antonio do Freitas, RG.
3.687.553, padrão 25-A;
13-A - Braulino Luiz da Silva, RG. 4.857.838, padrão 25-A;
Edmundo Roncatti Senteiro, RG. 2.808.039, padrão 26-A;
Augusto Corrêa, RG. 4.789.876, padrão 26-A;
13-B - Felício Antonio Salve, RG. 1.559.474, padrão 27-B;
José Scaquetti, RG. 1.402.023, padrão 27-B;
14-B - Osvaldo Bueno, RG. 1.110.357, padrão 28-B; Amadeu
Pera, RG. 2.260.386, padrão 27-B;
15-C - Amado Braga do Carmo, RG. 2.872.168, padrão 30-C;
Armando Joaquim, RG. 2.285.999, padrão 29-C;
16-D - Victor de Felício, RG. 625.550, padrão 31-D; Ader-
val Zaporolli, RG. 2.777.783, padrão 31-D.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade
com o art. 22, da L.C. 247/81, que as funções-atividades a que
os mesmos se referem, do SQF-II-QSJ, ficam, a partir de 19.3.81,
enquadrados nos padrões abaixo mencionados, nos termos das arts.
1º, 2º e 3º das D.T. da citada lei complementar:

Escala de Vencimentos 1, Tabela I

7-A - José Zandonadi Hilário - RG. 4.206.622, Pedreiro, padrão
14-A; João Carlos Conizete Coró - RG. 8.812.519, Motorista, pa-
drão 14-A;

8-A - Pedro Rizzato Filho - RG. 7.493.383, Motorista, padrão
15-A;

10-A - Luiz Candido da Silva - RG. 6.615.731, Mestre Cozinhei-
ro, padrão 18-A; Paulo Fernando Otto - RG. 11.976.210, Mestre
de Artesanato, padrão 18-A; Antonio Carlos Lucas - RG. 8.723.272,
Mestre de Artesanato, padrão 18-A; Neusa Maria Antonio - RG.
10.382.201, Mestre de Artesanato, padrão 18-A;

11-A - Nelson Fernandes - RG. 1.885.458, Motorista, padrão 19-A;
Dirceu Meneghim - RG. 5.247.740, Mestre de Artesanato, padrão
19-A;

12-A - Rose Mary Gregadioli de Camargo - RG. 9.039.137, Almoxa-
rife, padrão 21-A;

15-A - Hefelinda Detleri - RG. 2.620.151, Oficial de Administra-
ção, padrão 25-A; Carmen Dalmau Sensi - RG. 2.375.059, Oficial
de Administração, padrão 25-A;

Escala de Vencimentos 3, Tabela I

6-A - Rui Carlos Guilherme - RG. 5.503.600, Psicólogo, padrão
40-A;

Escala de Vencimentos 5, Tabela I

11-A - José Carlos da Silva - RG. 3.245.095, Auxiliar de Enfer-
magem, padrão 22-A;

12-A - José Antonio Payonetti - RG. 2.788.781, Auxiliar de En-
fermagem, padrão 23-A;

Escala de Vencimentos 7, Tabela II

9-A - Dr. Masao Nakamura - RG. 3.656.303, Cirurgião Dentista,
padrão 44-A;

10-A - Dr. Viriato Emanuel Alves Coelho - RG. 4.547.395, Médi-
co, padrão 45-A; Dr. Wladimir de Costa Franco - RG. 7.557.706,
Médico, padrão 45-A;

11-A - Dr. Genivaldo Soares de Melo - RG. 7.262.599, Médico, pa-
drão 46-A;

Escala de Vencimentos 7, Tabela III

13-A - Dr. Carlos Alberto Giottelli - RG. 3.361.282, Médico, pa-
drão 48-A.

RETIFICAÇÕES

Nas apostilas do Diretor Geral de 29.5, publicada no
D.O. de 2.6.81, onde se lê: Eulofio Nunes Silva, RG. 320.223,
leia-se: Eulofio Nunes da Silva, RG. 820.223;

De 12, publicada no D.O. de 13.6.81, onde se lê Eunice
Maria Gonzales Costa, leia-se: Eunice Maria Gonzalez Costa;
em nome de Inadir Rodrigues, onde se lê: Tabela I, leia-
se: Tabela II.

DIRETORIA DA JUSTIÇA

Portarias do Diretor da Justiça - de 26.6.81

PROROGANDO: tendo em vista o disposto no § 1º, do art.
6º, da Lei 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual
Isabel Marti, RG. 5.888.362, deverá assumir o exercício do

cargo de Escrevente, efetivo, do S.C.-III-13, padrão 8-A, Ta-
bela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C.
247/81, da comarca da Capital, para o qual foi nomeada por
decreto de 10, publicado no D.O. de 11.4.81, e apostilado
conforme publicação de 13.5.81.

tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52 da Lei nº
10.261/68, por 30 dias o prazo dentro do qual Marilene Luz
Ribeiro, RG. 3.450.060, deverá tomar posse do cargo de Oficial
de Justiça, efetivo, do S.C.-III-33, padrão 8-A, Tabela I da
Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, da co-
marca de Sorocaba, para o qual foi nomeada por decreto de
3, publicado no D.O. de 4.6.81.

Ministério Público do Estado

PORTARIA DO PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA, de 25/06/81

Designando para servir como estagiário do Ministério
Público do Estado de São Paulo, a seguinte Acadêmica de
Direito:

ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA, junto à Promotoria Pú-
blica Distrital de Itapeverica da Serra (Taboão da Serra).

Despachos do Procurador-Geral

CONCEDENDO, por tempo de serviço:

AO Dr. José Caleiro Filho - RG. 1.712.039, 23ª Promotor
Público da Capital - Entr. Esp. - Ref. VI, o 5º Adicio-
nal a partir de 27/05/81.

AO Dr. Elio de Souza Ferreira - RG. 4.909.655, 26ª
Promotor Público Auxiliar da Capital - 3ª Entr. - Ref. IV
o 5º Adicional a partir de 17/06/81.

Processo nº 737/78

Por determinação do Dr. Procurador Geral da Justiça, reti-
fique-se os períodos de licença prêmio em nome do Bel. -
GERALDO CHAD - R.G. 278.305, Procurador da Justiça App -
sentado, para que fique constando da seguinte maneira:
De 01.10.1944 a 30.09.1949

para
01.10.1944 a 24.06.1948

De 01.10.1949 a 30.09.1954

para
25.06.1948 a 04.01.1952

De 01.10.1954 a 30.09.1959

para
05.01.1952 a 27.11.1955

De 01.10.1959 a 30.09.1964

para
28.11.1955 a 08.10.1960

De 01.10.1964 a 30.09.1969

para
09.10.1960 a 07.10.1965

De 01.10.1969 a 30.09.1964

para
08.10.1965 a 06.10.1970

Com o computo de 1.448 dias de férias eleitorais.
CONCEDENDO, à vista do informado pelo Serviço de Expe-
diente de Pessoal, ao Bel. Geraldo Chad - RG. 278.305, Pro-
curador da Justiça - Aposentado, 90 dias de licença pré-
mio nos termos dos arts. 209 e 215 da Lei 10.261/68, re-
ferentes ao período de 07.10.1970 a 05.10.1975, conver-
tendo em pecúnia 45 dias.

AO Bel. Miguel Bakman Xavier - R.G. 1.771.721, Promotor -
Público de Serra Negra - 2ª entrância referência "III" -
180 dias de licença prêmio referentes aos períodos de
20.08.1963 a 19.08.1968 de 18.11.1971 a 17.11.1976, con-
vertendo em pecúnia 90 dias e ficando outra metade para
gozo oportuno. Opção feita em 15.6.1981.

AO Bel. João Bosco Oliveira - R.G. 1.462.093, Promotor Pú-
blico da comarca de Itatiba - 2ª entrância referência -
"III", 90 dias de licença prêmio referentes ao período de
16.08.1971 a 15.08.1976, convertendo 45 dias em pe-
cúnia e ficando outra metade para gozo oportuno. Opção -
feita em 05.06.1981.

Processo nº 350/77

Por determinação do Dr. Procurador Geral da Justiça, reti-
fique-se os períodos de licença prêmio em nome do Bel. -
Fábio Roberto Von Sydow Pinheiro - R.G. 1.025.292, Subpro-
curador da Justiça, referência "V", para que fique con-
stando da seguinte maneira:

De 08.11.1954 a 07.11.1959 para 08.11.1954 a 19.05.1958

De 08.11.1959 a 07.11.1964 para 20.05.1958 a 10.12.1962

De 08.11.1964 a 07.11.1969 para 11.02.1962 a 20.12.1965

De 08.11.1969 a 07.11.1974 para 21.12.1965 a 19.12.1970

De 08.11.1974 a 07.11.1979 para 20.12.1970 a 18.12.1975

Com o computo de 1.414 dias de férias eleitorais.

CONCEDENDO, à vista do informado pelo Serviço de Expe-
diente de Pessoal, ao Bel. Fábio Roberto Von Sydow Pinhei-
ro - R.G. 1.025.292, Subprocurador da Justiça, referên-
cia "V", por força que dispõem os arts. 209 e 215 da Lei
10.261/68, 90 dias de licença prêmio referentes ao perí-
do de 19.12.1975 a 16.12.1980, convertendo em pecúnia -
45 dias e ficando outra metade para gozo oportuno. Opção
feita em 17.06.1981.

À Elza Pinto Lara - R.G. 3.807.520, Escriturário referên-
cia "12-A", 180 dias de licença prêmio referentes aos -
períodos de 06.07.1965 a 09.07.1970 de 05.07.1970 a
05.07.1975, convertendo em pecúnia 90 dias e ficando ou-
tra metade para gozo oportuno. Opção feita em 11.6.1981

Procuradoria Geral do Estado

Portarias do Procurador Geral de 26/6/81

Classificando:

ADILSON PAVANELLO SILVA, RG. 12 329 041, Escriturário, pa-
drão 8-A, Caráter Temporário, na Procuradoria Regional de
Bauru, a partir de 22/6/81.